



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO 26377/2024 - Fls. 90

À SMA,

RATIFICO o parecer jurídico de fls. 83/87 e, diante da manifestação complementar pela Secretaria requisitante às fls. 88/89, **AUTORIZO**, na forma da lei, “a contratação de clínica especializada para tratamento de saúde por meio de sessões de laserterapia, em cumprimento a ação judicial – Processo nº. 1003796-66.2017.8.26.0428, Requerente B.B.A.A.”, em favor de “C.M.I. – Clínica Médica Ibirapuera S/S Ltda.”, no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), com base no artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Providencie o necessário.

GP, 09/09/2024.


EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

À DIVISÃO DE CONTRATOS

Para sequência

D.S.S., em: 10, 09, 2024


Karin C. Menke de Souza
Mat. 6802-0